



PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS LOCAIS

Orientações para o I Edital (2018)

O **Programa de Apoio a Projetos Locais** é uma iniciativa do Instituto Ekos Brasil com o objetivo de viabilizar pequenos projetos (de até R\$ 5.000,00) que visam solucionar questões relevantes vividas pelas comunidades do entorno do Parque Nacional Cavernas do Peruaçu (PNCP), transformando a realidade e contribuindo para o desenvolvimento local e conservação do parque.

O Instituto Ekos Brasil firmou o Acordo de Cooperação Mútuo em janeiro de 2017 junto ao ICMBio, sendo que o principal objetivo do Acordo é contribuir com o ICMBio na gestão, manutenção e conservação da biodiversidade do PNCP.

No entendimento do Instituto Ekos, as comunidades residentes no entorno do Parque são parceiras nas atividades de conservação, e beneficiárias dos resultados deste Acordo. Por isso, nesta primeira edição do Programa, serão disponibilizados R\$ 10.000,00 para apoiar a realização de dois ou mais projetos que atendam demandas das comunidades, gerem desenvolvimento sustentável e estejam alinhados às práticas de conservação.

1. Que tipo de projetos serão apoiados?

Serão apoiados os projetos desenvolvidos pelas comunidades, e nos territórios das comunidades que se situem nos municípios de Januária, Itacarambi e São João das Missões. Os projetos devem atender às demandas reais, urgentes, e que impactem positivamente a vida das pessoas. Os projetos devem ter também relação direta com a conservação do Parque Nacional Cavernas do Peruaçu! Além disso, os projetos devem ser realizados dentro do período de um ano.

2. Quem pode participar desta iniciativa?

Poderão se inscrever para concorrer ao apoio apenas as Pessoas Jurídicas do tipo Associações e Cooperativas, que sejam regulares, existam há mais de um ano, tenham sede em um dos três municípios abrangidos pelo Parque – Januária, Itacarambi, ou São João das Missões – e que tenham atuação nas comunidades locais.

Não poderão participar do Programa:

- Pessoas Físicas
- Associações e Cooperativas de outros municípios;
- Empresas privadas
- Organizações governamentais
- Instituições que integram o Sistema S (Senar, Senai, Sesc, Sesi, outros)

3. Como se inscrever?

As organizações interessadas devem enviar sua proposta por meio da Ficha de Inscrição *On Line* disponível no [link](#). O período de inscrições terá início no dia 10 de setembro e se estenderá até o dia 28 de setembro de 2018 ¹.

Todos os campos da ficha de inscrição deverão ser preenchidos, sob pena de desclassificação. Não serão aceitas inscrições transmitidas por qualquer outro meio diverso ou feitas fora do prazo previsto.

É importante que no momento da inscrição, as ideias do projeto estejam claras e organizadas para que os campos possam ser fácil e objetivamente preenchidos. Recomendamos que as organizações façam um rascunho do projeto anteriormente à inscrição, para evitar erros. O mais importante é conseguir argumentar os benefícios que o projeto trará para a comunidade e como irá contribuir para o parque.

Para inspiração e consulta, recomendamos o site <http://ispn.org.br/capta/> para a elaboração da sua proposta.

No final deste documento há uma relação das questões que compõe a ficha de inscrição. Sua organização pode conferir e elaborar um rascunho, antes do preenchimento *on line*.

4. Como poderão ser realizados os investimentos nesta linha de apoio?

O valor do apoio financeiro no Programa, é limitado a R\$5.000,00 (cinco mil reais) que poderão ser investidos em dois ou mais projetos, conforme couber no orçamento disponível.

Poderão ser adquiridos máquinas; equipamentos; móveis; utensílios; insumos para produção/ beneficiamento/ comercialização de produtos; materiais, didáticos e de consumo; obras civis (construção ou reforma em imóveis); mão de obra; materiais de consumo necessários para viabilizar atividades; e outros usos analisados caso a caso.

Todo o valor do apoio financeiro deverá ser utilizado pelas Organizações para custear exclusivamente as despesas relacionadas aos projetos selecionados. Todo uso do recurso deverá ser relatado ao Instituto Ekos por meio de um relatório simples (modelo a ser disponibilizado) que deve vir acompanhado das respectivas notas fiscais e outros documentos comprobatórios.

O Instituto Ekos poderá encerrar o desembolso para o projeto antes de seu término, se estas comprovações não se efetivarem.

5. Como será o processo de seleção?

A primeira fase de avaliação será realizada pelos técnicos do Instituto Ekos para conferir os seguintes critérios: regularidade da organização; tempo de existência; local de atuação da organização; preenchimento completo da ficha; valor solicitado de acordo com o disponível e relação do projeto com o parque. O não atendimento de um desses critérios excluirá o projeto da seleção.

A segunda fase consistirá na avaliação dos projetos pelo Júri específico formado para este edital, que analisarão caso a caso. A avaliação consiste na qualificação em notas de 0 a 10 para os projetos, e, posteriormente, será elaborado um *Ranking*. Os melhores projetos que couberem dentro do orçamento serão apoiados.

6. Divulgação dos resultados

¹ A sede do ICMBio disponibilizará o acesso à internet durante todo o período de inscrição ao programa.

O resultado do edital está previsto para o dia 18 de outubro de 2018. A divulgação ocorrerá localmente, com apresentação das notas obtidas por cada projetos e apresentação dos projetos selecionados para receberem a doação.

O Instituto Ekos disponibilizará em seu site e nas redes sociais as informações relacionadas aos projetos selecionados - organização realizadora, fotos e resultados alcançados.

Os beneficiários deverão se comprometer a apresentar os resultados dos projetos em uma das reuniões ordinárias do Conselho do Parque e da APA Cavernas do Peruaçu.

7. De onde vem os recursos?

O recurso disponível para este programa foi obtido a partir dos resultados de outros projetos da instituição e da arrecadação de vendas das camisetas e outros produtos promocionais do Instituto Ekos Brasil.

Todo o valor arrecado com as vendas é destinado ao Fundo Peruaçu, que subsidia projetos no parque como a implantação e manutenção de trilhas, apoio à gestão do parque e este edital.

8. Como resolver dúvidas?

Os esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: instituto@ekosbrasil.org.

Modelo da Ficha de Inscrição - I Edital (2018)

- Antes de iniciar sua inscrição é recomendado consultar este documento, que contém todas as questões do formulário. Desta forma, você poderá fazer um rascunho das respostas antes de preencher a ficha.
- O acesso a Ficha de Inscrição *on line* pode ser feito em <https://ekosbrasil.org/fundo-peruacu/>.
- Uma vez iniciada, a Ficha de inscrição não poderá ser editada. Você deverá preencher as 3 seções:
 - Organização/ Dados para contato;
 - O Projeto;
 - Finanças;
- Responda as questões de forma direta e objetiva.
- Para questões que não se aplicam à sua Organização, sinalizar com "N/A";
- Em casos de dúvidas, consulte o edital ou contate-nos através do e-mail: instituto@ekosbrasil.org

1. Organização / Dados

Nome da organização:

CNPJ:

Nome do responsável pela organização:

Telefone:

Email:

Nome do responsável pelo projeto:

Telefone:

Email:

2. O Projeto

Qual é o objetivo do Projeto?

Onde será implantado o Projeto? Qual bairro, comunidade, por exemplo?

Justifique porquê este projeto é importante para a comunidade.

Quantas pessoas serão beneficiadas e como serão beneficiadas? Coloque o número estimado s não tiver certeza.

Qual a relação deste Projeto com o Parque Nacional Cavernas do Peruaçu?

Quanto tempo levará para alcançar o objetivo do Projeto? Lembre-se, o projeto não pode passar de um ano.

Quem vai executar o Projeto? Citar os nomes e as responsabilidades de cada um nas atividades do Projeto.

3. Finanças

Qual é o valor do recurso solicitado para o Programa de Apoio a Projetos Locais do Fundo Peruaçu?

Como será utilizado o recurso solicitado?

A organização tem alguma experiência anterior com doações? Qual?

Como é feito o acompanhamento das finanças da organização? Existe um ou mais responsáveis?

4. Declaração

A organização declara estar ciente das regras do edital, se comprometendo a utilizar o recurso adequadamente conforme o previsto, e se dispõe a prestar contas?

Sim.

Não.